



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395
🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2019/2020

AUTOAVALIAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

Vouzela, 27 de janeiro de 2020

ÍNDICE

Carta de Princípios	3
1- Enquadramento.....	4
2- A Equipa de Autoavaliação	6
2.1- Constituição da Equipa	7
2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação.....	7
3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação	8
Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela.....	7
Bibliografia Consultada	8
Legislação Consultada.....	8



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

Como em todas as cartas de princípios escritas anteriormente, também, nesta, vai constar a legislação que suporta a autoavaliação.

Assim, de acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a autoavaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: -Grau de concretização do projecto educativo (...); -Nível de execução das actividades (...);-Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”
(artigo 6.º da Lei 31/2002)

Após esta formalidade legal, registam-se os procedimentos necessários para o desenvolvimento de todo o processo avaliativo.

Alguém disse **“Querer sucesso sem trabalhar é como esperar colher sem primeiro plantar.”**

Nesta Unidade Orgânica, a *sementeira* é realizada ao longo do ano letivo, iniciando em setembro e prolongando-se até julho. No que respeita à recolha do fruto, esta acontece sempre que o mesmo se apresente amadurecido, o que acontecerá em tempos diferentes, porque todos estão incluídos e porque cada um desabrocha em ritmos distintos. É imperioso ser persistente e paciente no que respeita ao desenvolvimento e aquisição de aprendizagens por parte dos discentes e neste aspecto não temos falhado. Todo o trabalho desenvolvido e o que se pretende desenvolver visa atingir o seu sucesso.

Implementou-se, em 2019/2020, uma nova figura, Diretor de Grupo (no 5º ano) em substituição do Diretor de Turma, o qual é responsável por cerca de seis discentes, cujo objetivo é conhecer, mais de perto, as dificuldades dos alunos e colmatá-las precocemente.

No primeiro ciclo, as turmas beneficiam de um número de horas considerável de coadjuvação, o que acontece, também, em três salas da educação pré-escolar.

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação, aí delinearam-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo. A ideia principal assenta na motivação/cativação de toda a

comunidade educativa, de modo a que haja uma excelente colaboração, como tem acontecido nos últimos anos.

Para termos uma perceção mais fidedigna das ideias/opiniões, incertezas e projeções no futuro dos alunos implicados (4º e 5º anos), decidiu-se dar continuidade à tarefa iniciada no ano transato, ou seja, “saber quais as expectativas e os receios dos alunos, isto é, o que os move para a aprendizagem e para a descoberta e o que os preocupa antes e durante a chegada a outro patamar”.

A nossa missão é promover o sucesso fornecendo bases e dando cumprimento ao estipulado na legislação.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Posto isto, estamos prontos para realizar este desafio, que nos merece toda a atenção e dedicação. A sua colaboração é importantíssima. Contamos consigo!

Vouzela, 18 de dezembro de 2019

P¹ A Diretora
Maria da Luz Pereira Marques

Enquadramento

1 –Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º e o 2º CEB. A sua formação remonta ao ano letivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher, nas suas estruturas organizativas, os outros ciclos de ensino /educação.

Desde 2010/2011, é agrupamento de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Também é agrupamento de referência na área da Ginástica, desde o ano de 2005.

A sua sede situa-se no centro da Vila de Vouzela, na atual EB, que integra, para além do 2º CEB, o 1º CEB e a Educação Pré-Escolar. Ali, também, está instalado o Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire Lafões. O Agrupamento é constituído, ainda, pelos Centros Escolares de Queirã e S. Miguel do Mato; Escolas do 1º CEB de Ventosa e de Paços Vilharigues; Jardim de Infância e Escola do 1º CEB de Fataunços.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela é formado pelos JI e EB1 de 5 Freguesias/União de Freguesias do Concelho; é constituído por cerca de 366 discentes, oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 4 Jardins de Infância, sendo o da Sede constituído por dois grupos; 12 turmas do 1º ciclo, 5 delas da Sede, distribuídas por 6 escolas; 4 turmas – 2.º Ciclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos do Agrupamento				
Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	Alunos 1.º Ciclo	Alunos 2.º Ciclo	Totais
Discentes	96	182	90	368
Docentes	10	20	27	57
Técnicos esp. contratados				4(meio tempo)
Assistentes operacionais	18 da CMV	7	10	17
Assistentes Técnicos				6

Distribuição dos recursos do Agrupamento			
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo
Docentes	4 salas	12 turmas	4 turmas 2tur. do 5ºano e 2tur.do 6ºano
	5 - titulares (1 – mobilidade) 2- educadoras da Intervenção Precoce 2-biblioteca/coadjuvação - mobilidade 1-CPCJV e adjunta da direção	- 12 titulares de turma - 2 gestão - 1coadjuvação - 1 PNPSE - 1 professoragr.120 (inglês)	Dos 27, 2– mobilidade
Técnicos contratados		4 para as AECS	
Assistentes Técnicos		5(1 em mobilidade)	

Técnicos especializados				
Terapeutas da fala	Psicólogos	Educadora Social	Técnico superior de edu. especial e reabilitação	Técnico em Ciências da Educação
1-Parceria com ASSOL(1 X por semana = 4horas) 2 –contratadas pelo AEV - meio horário cada 1- Projeto “Sucesso+” da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela =8 horas	1 - contratado pelo AEV - meio horário 1 - Parceria com ASSOL = 7horas 1- Projeto “Sucesso+” da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela =8 horas	1- contratada pelo AEV - meio tempo	1 - Parceria com ASSOL = 1 hora	1- Projeto “Sucesso+” da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela =8 horas
4	3	1	1	1

Quadro 1- Fonte: AEV

O Agrupamento continua a usufruir de um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo*, celebrado em 2007/2008, e que vigorará até ao final do ano letivo 2020/2021, após adendas de atualização. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato”, a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas Português, Inglês e Matemática.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município e Freguesias de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, CFAECDL, GNR- Escola Segura, CPCJV, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior, designadamente a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto)*.

1.1–Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.2–Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*”, artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.3 –Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;

- “Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema”, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate.

2–A Equipa de Autoavaliação

2.1–Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
SETOR DA COMUNIDADE EDUCATIVA	NOME
Coordenadora da Equipa	Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira
Docente	António Manuel Girão de Almeida
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques
Educação Pré-Escolar	Maria do Céu Aidos
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço
Docentes do 2.º Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa
Técnico-Psicólogo	Pedro Nuno Laja
Representantes do Pessoal Não Docente	
Professora Bibliotecária	Sofia Riquito
Representante da Associação de Pais/Encarregados de Educação do AEV	
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia

2.2 –Competências da Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3–Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolver diversos atores da comunidade educativa na auto-avaliação.

3–Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1 –Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA
BARRO DA SEARA, 3070-057 VOUZELA | T: 252 772 080 | FAX: 252 772 082 / 252 771 300
E: http://www.aevouzela.net | 50 9041@divozela.net



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2019/ 2020

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2019			2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
- Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
- Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação ;											
- Divulgação das atividades da EAA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2019-2020 (modelo CAF Educ2013);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados e análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa;											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM)											
- Manutenção da pág. Web;											

A Coordenadora da EAA: _____ Parecer do Conselho Pedagógico: _____ Conselho Geral: _____

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada:

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. etal. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2016).

Webgrafia Consultada:

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 8 de novembro 2016.

Legislação Consultada:

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro;

Portaria 1260/2007, de 26 de setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de abril;

Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho.

Vouzela, 27 de janeiro de 2020

A Equipa de Autoavaliação

Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto	
Maria Raquel Marques Ferreira	
António Manuel Girão de Almeida	
Maria da Luz Pereira Marques	
Maria do Céu Aidos	
António José da Cunha Lourenço	
António Pedro Tadeu Moreira da Costa	
Pedro Nuno Laja	
Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques	
Sofia Riquito	
Repres. Associação de Pais/Enc.de Educação	